

suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias. 20.7. A critério da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, a Conveniente poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste Convênio de Concessão de Estágio, no tocante a dados pessoais. 20.8. Encerrada a vigência do Convênio de Concessão de Estágio ou declarada a desnecessidade de manter acesso ou uso dos dados pessoais, sensíveis ou não, a Conveniente interromperá o tratamento e, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma determinada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, eliminará completamente os dados pessoais e todas as suas cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro), salvo quando necessitar mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 20.9. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Convênio de Concessão de Estágio e, também, de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 20.10. O tratamento dos dados pessoais deverá observar a boa-fé e os princípios elencados no art. 6º da Lei nº 13.709, de 14/08/2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio de Concessão de Estágio nº 01/2021. Vigência: a partir de sua assinatura. Assinatura: 21/03/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO E FACULDADES PROJEÇÃO: OSWALDO LUIZ SAENGER

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 12, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Chamamento público de servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal - CMPDF para atuarem no Sistema Prisional, como professores validadores, integrantes da Comissão de Validação da Política de Remição de Pena pela Leitura

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, torna público o chamamento de servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal - CMPDF para atuarem no Sistema Prisional, como professores validadores, integrantes da Comissão de Validação da Política de Remição de Pena pela Leitura, instituída conforme a Decisão da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal - VEP/DF do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, proferida no Processo nº 0074522-64.2012.8.07.0015 (Mov. 56.1) e expedida em 13 de dezembro de 2021, composta por equipe técnica de profissionais da educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF vinculada ao Centro Educacional - CED 01 de Brasília, em consonância com a Portaria nº 10-VEP/DF, de 17 de novembro de 2016, e a Portaria Conjunta nº 11-SEEDF/SEAPE-DF/PMDF/PCDF, de 28 de setembro de 2022.

1. DOS REQUISITOS:

1.1. Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- ser servidor integrante da Carreira Magistério Público do Distrito Federal - CMPDF ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica;
- ter habilitação em Língua Portuguesa registrada no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH;
- não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 12 (doze) meses (exceto licenças médicas);
- possuir conhecimentos básicos/intermediários em informática e internet; e
- obter conhecimentos e operacionalização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

2. DA CARGA HORÁRIA:

2.1. A carga horária exigida dos candidatos selecionados para atuação será de 40 (quarenta) horas, no regime de 20 (vinte) mais 20 (vinte) horas semanais.

2.2. O regime de trabalho será presencial na sede do Centro Educacional 01 de Brasília (CED 01 de Brasília).

3. DAS VAGAS OFERTADAS:

3.1. As vagas ofertadas são destinadas aos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica, para atuarem no Sistema Prisional, como professores validadores, integrantes da Comissão de Validação da Política de Remição de Pena pela Leitura, instituída conforme a Decisão da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal - VEP/DF do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, proferida no Processo nº 0074522-64.2012.8.07.0015 (Mov. 56.1) e expedida em 13 de dezembro de 2021, composta por equipe técnica de profissionais da educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF vinculada ao CED 01 de Brasília, em consonância com a Portaria nº 10-VEP/DF, de 17 de novembro de 2016, e a Portaria Conjunta nº 11-SEEDF/SEAPE-DF/PMDF/PCDF, de 28 de setembro de 2022.

3.2. O Edital de Chamamento Público visa ao provimento de 7 (sete) vagas para professores validadores, integrantes da Comissão de Validação da Política de Remição de Pena pela Leitura.

3.3. Os candidatos que forem aprovados em todas as etapas serão considerados aptos, constituindo assim, após o preenchimento das vagas, o cadastro de reserva para possível vacância.

4. DA LOTAÇÃO E EXERCÍCIO:

4.1. Os servidores selecionados terão a lotação na Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto - CRE-PP e o exercício provisório no CED 01 de Brasília.

5. DAS ATRIBUIÇÕES:

5.1. Os professores validadores, integrantes da Comissão de Validação da Política de Remição de Pena pela Leitura, desenvolverão as atividades em conformidade com as atribuições previstas no item 1.1.3 do Plano de Trabalho, aprovado pela Portaria Conjunta nº 11-SEEDF/SEAPE-DF/PMDF/PCDF, de 28 de setembro de 2022 e publicado no sítio eletrônico da SEEDF.

6. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

6.1. As inscrições realizadas pelos candidatos dentro do prazo estipulado no item 7.1 serão analisadas pela Banca Examinadora, constituída por servidores da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos (DIEJA/UNIGAEB/SUBEB/SEEDF).

6.2. Após análise documental, os candidatos serão submetidos à investigação da vida pregressa, realizada pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF e pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, as quais dispõem de critérios internos próprios e sigilosos para tal investigação. A mencionada investigação ocorrerá mediante compartilhamento dos dados pessoais dos candidatos, seguindo as determinações da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e a legislação vigente, a fim de verificação de aptidão e ingresso nos estabelecimentos penais.

6.2.1. Os dados pessoais dos candidatos que serão compartilhados, para os fins descritos no item 6.2, são: nome completo, Registro Geral (RG), Órgão Expedidor, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e data de nascimento.

6.2.2. Os dados pessoais dos candidatos poderão ser compartilhados com a Vara de Execuções Penais do Distrito Federal - VEP/DF para os fins descritos no item 6.2.

6.3. Em sequência, será divulgado, no site da SEEDF, o resultado parcial deste Edital de Chamamento Público.

6.4. Caso o servidor queira interpor recurso relacionado ao resultado parcial, terá o prazo previsto no Anexo deste Edital de Chamamento Público.

6.5. Posteriormente ao período de análise dos recursos, será divulgado o resultado final no site da SEEDF.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. As inscrições serão realizadas das 8h do dia 24 de março de 2023 até às 18h do dia 28 de março de 2023, exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, da seguinte forma:

- o candidato deverá iniciar um Processo SEI do tipo "SEE - Gestão Educacional - Processo Seletivo";
- após, o candidato deverá incluir o documento "Requerimento Geral (Formulário)", preenchê-lo corretamente, solicitando a inscrição e inserindo todas as informações necessárias de forma clara e objetiva;
- posteriormente, o candidato deverá assinar o "Requerimento Geral (Formulário)"; e
- por último, o candidato deverá enviar o Processo SEI para a unidade "SEE/SUBEB/UNIGAEB/DIEJA/GEPRI".

7.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital de Chamamento Público, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3. A SEEDF não se responsabilizará pelo preenchimento incorreto do formulário de inscrição nem pelo envio inadequado do Processo SEI.

7.4. As informações prestadas no formulário constante no Processo de inscrição do Edital de Chamamento Público são de inteira responsabilidade do candidato.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

8.1. A seleção dar-se-á nas seguintes etapas de caráter eliminatório:

- realização correta da inscrição via SEI; e
- investigação da vida pregressa, exigida e realizada pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF e pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, conforme normativos vigentes.

8.2. A classificação dar-se-á da seguinte forma:

- os candidatos que já atuaram na Comissão Especial, composta por servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, com habilitação em Língua Portuguesa, para atuar com a análise dos textos referentes às atividades de remição de pena pela leitura, regida pela Portaria nº 1.025/2022-SEEDF, de 20 de outubro de 2022, terão prioridade no processo de classificação;
- os candidatos que possuem aptidão em Educação no Sistema Prisional, registrada no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP da SEEDF;
- os candidatos que possuem o maior tempo de efetivo exercício na Carreira Magistério Público do Distrito Federal; e
- os candidatos que têm a maior idade.

8.3. A eliminação do candidato poderá ocorrer nas seguintes ocasiões:

- caso tenha participado do Procedimento de Remanejamento 2022/2023, de acordo com a Portaria nº 731-SEEDF, de 22 de julho de 2022, e efetuado bloqueio de carência; e
- caso não atenda às demais exigências deste Edital de Chamamento Público.

8.4. O resultado final do Edital de Chamamento Público será divulgado no site da SEEDF, conforme cronograma Anexo.

9. DOS RECURSOS:

9.1. Para interposição de recurso, o candidato deverá incluir, no Processo SEI gerado para inscrição, o documento "Recurso", redigir as justificativas de forma clara, objetiva e consistente, com vistas à Banca Examinadora, e enviar o Processo para "SEE/SUBEB/UNIGEEB/DIEJA/GEPRI", conforme prazos estabelecidos no cronograma constante no Anexo deste Edital de Chamamento Público.

9.2. O recurso deverá ser analisado pela Banca Examinadora para o exercício do poder de reconsideração.

9.3. Será indeferido o recurso interposto fora do prazo estabelecido neste Edital de Chamamento Público.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. O cronograma das etapas encontra-se disponibilizado no Anexo do Edital de Chamamento Público.

10.2. Os candidatos que forem considerados aptos nas etapas deste Edital de Chamamento Público e assumirem as vagas ofertadas terão a aptidão em Educação no Sistema Prisional registrada no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP da SEEDF.

10.3. Os candidatos que forem aptos para assumir as vagas de que trata este Edital de Chamamento Público serão movimentados por meio de remanejamento a pedido, de acordo com a Portaria nº 731-SEEDF, de 22 de julho de 2022.

10.3.1. A Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários (DISET/SUGEP) de posse do resultado final, após divulgação no site da SEEDF, atuará Processo individual dos servidores aprovados para análise do remanejamento a pedido e, posterior, submissão à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP para deliberação.

10.4. Casos omissos serão dirimidos pela Banca Examinadora.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ETAPA	DATA	LOCAL e/ou RESPONSÁVEL
Período de inscrição	24 a 28/3/2023	Processo SEI
Análise documental	24 a 29/3/2023	Banca Examinadora
Investigação da vida pregressa	29 e 30/3/2023	SEAPE/DF
Resultado parcial	31/3/2023 (até às 17h)	Site da SEEDF
Interposição de recursos	3/4/2023 (até às 17h)	Processo SEI
Resultado Final	4/4/2023 (até às 18h)	Site da SEEDF

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00003653/2023-57. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 40.575,05 (quarenta mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), em favor da empresa MS2 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.299.489.001-64, referente ao pagamento de aluguel, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Quadra 03, conjunto A, lotes 08 a 10, Paranoá/DF, para sediar as instalações da Escola Classe Comunidade de Aprendizagem do Paranoá. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.362.6221.2398.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171, de 01 de agosto de 2022 e contemplada na nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022. MAURICIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral.

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - (UASG 450432)

O presente edital tem por objeto a aquisição de material esportivo descritos no Anexo I do Termo de Referência para atender às demandas das Unidades Escolares de Educação Infantil e de Ensino Fundamental em Tempo Integral, as quais trabalham em conjunto com a Gerência de Educação Infantil e Fundamental em Tempo Integral - GEINT da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 379.474,09 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos). Processo nº 00080-00120083/2022-88. Cadastro das Propostas: a partir de 23/03/2023. Abertura das Propostas: 06/04/2023, a partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

ALBERTO MOHAMAD FILHO
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR a ex-servidora ADRIANA MARIA FREIRE PAIVA, matrícula nº 1753584, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail:

gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-001208/2017, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR a servidora aposentada ELOILDE MARIA ASSIS, matrícula nº 2033070, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2o. andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006091/2016 que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

LUCIANA FRANCHES AMORIM

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

Processo: 04030-00000287/2023-49 DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: aquisição de 32 (trinta e dois) ARES CONDICIONADOS, Descrição: capacidade de 24.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado. Características Adicionais: demais especificações, por meio de Pregão Eletrônico. Vigência: 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 150.624,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos e vinte e quatro reais). Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 18203; II - Programa de Trabalho: 12364622118130002; III - Natureza da Despesa: 449052; IV - Fonte de Recurso: 100; V - Nota de Empenho: 2023NE00076; VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$ 150.624,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos e vinte e quatro reais); Emitido em 09/03/2023. Sob o evento 400091. Na modalidade Ordinária Da Assinatura: 21/03/2023. Dos Signatários: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

PROCESSO SEI Nº 00054-00111953/2021-46. PARTES: DF/PMDF x ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP. OBJETO: Aquisição de 102 (cento e duas) Jaquetas para motociclista, 156 (cento e cinquenta e seis) Calças para motociclista, 396 (trezentos e noventa e seis) pares de Joelheiras para motociclista e 420 (quatrocentos e vinte) pares de Luvas para motociclista. VALOR: R\$ 796.626,00 (setecentos e noventa e seis mil e seiscentos e vinte e seis reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00115, de 13/03/2023. FONTE DE RECURSO: 131016283. Unidade Gestora/Orçamentária: 220103/24103. Programa de Trabalho: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 28/2021-PRF/MJ. ASSINATURA: 17/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MAURÍCIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023

PROCESSO SEI Nº 00054-00111953/2021-46. PARTES: DF/PMDF x JA&R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de 228 (duzentos e vinte e oito) Capacetes para motociclista. VALOR: R\$ 592.272.000 (quinhentos e noventa e dois mil e duzentos e setenta e dois reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00116, de 13/03/2023. FONTE DE RECURSO: 131016283. Unidade Gestora/Orçamentária: 220103/24103. Programa de Trabalho: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 28/2021-PRF/MJ. ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JACYRA GARCIA DOS ANJOS ALMEIDA, na qualidade de Sócia administradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

PROCESSO SEI Nº 00054-00111953/2021-46. PARTES: DF/PMDF x PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. OBJETO: Aquisição de 396 (trezentos e noventa e seis) pares de Cotoveleiras para motociclista. VALOR: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00124, de 13/03/2023. FONTE DE RECURSO: 131016283. Unidade Gestora/Orçamentária: 220103/24103. Programa de Trabalho: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2021-PRF/MJ. ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, na qualidade de Sócio administrador.